**REGULAMENTO DE ESTÁGIO (MODELO)**

*[A constituição e organização das partes do documento ora sugerido — a preliminar (epígrafe, ementa e preâmbulo), a normativa (capítulos, artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens) e a final (cláusula de vigência e disposições transitórias) — contemplam o padrão comumente observado na redação dos textos normativos, sem, no entanto, constituírem propriamente prescrição de ordem técnico-normativa. Os títulos, divisões, subdivisões e enumerações dos dispositivos propostos são passíveis de adaptações (edições, acréscimos e supressões), em função de cada realidade acadêmica e do perfil do egresso / profissional definido no Projeto Pedagógico de Curso – PPC, dentre outras condicionantes, cuidando que se observe a legislação aplicável* ***(recomenda-se que a vigência / alteração / atualização da legislação referenciada seja conferida nas fontes pertinentes, dentre as quais, a disponibilizada na*** [***correspondente seção da página do Decanato de Ensino de Graduação – DEG***](http://www.deg.unb.br/legislacoes-sobre-projeto-pedagogico)***)****.*

*Com vista ao melhor entendimento sobre a composição proposta, tem-se a multiplicidade de cor de fonte, delimitando 1) estruturas geralmente tidas como padrão (automático, livre) em relação a 2) conteúdos introdutórios, explicativos e/ou formadores dos dispositivos sugeridos, portanto, mais suscetíveis a adaptações (cinza, entre chaves), observando-se ainda 3) informações que esclarecem e/ou detalham sobre aquelas estruturas em cinza (azul, entre parênteses).]*

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB**[**1**](http://www.marca.unb.br/)

Instituto *[Ou “Faculdade”, conforme o caso]* de ... *[Indicação da Unidade Acadêmica]*

RESOLUÇÃO *[Se previsto na organização da Unidade Acadêmica]* N. ... *[Número sequencial]*/*[Ano]*

Aprova o Regulamento de Estágio do Curso de ... *[Nome do Curso]*, ... *[Grau (Bacharelado ou Licenciatura)]*, ... *[Turno de funcionamento (Se Presencial)]*, ... *[Modalidade (Presencial ou a Distância)]*.

O Conselho *[Se for o caso, conforme definido na organização da Unidade Acadêmica]* da ... *[Indicação da Unidade Acadêmica]* da Universidade de Brasília – UnB, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em sua ... *[N]*ª Reunião, realizada em ... *[Dia]* de ... *[Mês]* de ... *[Ano]*, e CONSIDERANDO:

A Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelecendo as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;

A Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, a qual dispõe sobre os estágios de estudantes;

O Regimento Geral da UnB;

A Resolução da Câmara de Educação Superior – CES do Conselho Nacional de Educação – CNE n. 2, de 18 de junho de 2007, a qual dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração de cursos de graduação, Bacharelado, na modalidade Presencial; *[Observado, neste aspecto, norma específica para cursos de Licenciatura: Resolução CNE/CP n. 2/2019 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e instituição da Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica – BNC-Formação).]*

A Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe n. 104/2021, estabelecendo o Regulamento Geral de Estágios de Graduação na UnB;

As Diretrizes de Estágio da Universidade de Brasília (2020);

A Resolução da Câmara de Ensino de Graduação – CEG da UnB n. 1, de 31 de janeiro de 2022 (SEI [7657032](https://sei.unb.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=8548697&id_procedimento_atual=8609387&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110001293&infra_hash=2e3420ac94d69954469aff574bff8c844dd35e20f6e60aeb4b50f3509349b87a)), estabelecendo os processos de criação, de reformulação e de revisão de projetos pedagógicos de cursos de graduação da Universidade;

A Resolução ... *[Menção às DCNs do Curso, se for o caso]*, estabelecendo as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de ... *[Indicação do objeto das DCNs em questão, se for o caso]*;

O Projeto Pedagógico do Curso de ... *[Nome do Curso]*, ... *[Grau]*, ... *[Turno de funcionamento (Se aplicável)]*, ... *[Modalidade]*, e o perfil do egresso/profissional nele definido; e

*[Conforme o caso, podem ser indicadas outras normas aplicáveis, decorrentes de cada realidade acadêmica e do perfil do egresso / profissional previsto no PPC, observados ainda documentos pertinentes disponibilizados na página eletrônica do Decanato de Ensino de Graduação – DEG, na seção da*  Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica – DAIA /[*Coordenação de Estágios da Graduação – CESG*](http://www.deg.unb.br/estagio) *e na seção da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico das Licenciaturas – DAPLI /* [*Coordenação de Integração das Licenciaturas – CIL*](http://www.deg.unb.br/estagios-obrigatorios-das-licenciaturas)*.]*

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DO OBJETO, DOS OBJETIVOS E DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º A presente Resolução institui o Regulamento do Estágio Curricular do Curso de ... *[Nome do Curso]*, ... *[Grau]*, ... *[Turno de funcionamento (Se aplicável)]*, ... *[Modalidade]*.

Art. 2º Constituem objetivos do Estágio Curricular do Curso de ... *[Após o nome do Curso, conforme o caso, dando sequência ao introduzido no caput, podem ser enumerados os objetivos do estágio considerado, conforme o conjunto normativo relacionado, observados a realidade acadêmica, o perfil do egresso/profissional, DCNs do Curso, quando for o caso, segundo o PPC correspondente.]*

Art. 3º Para os fins desta Resolução, o estágio curricular pode ser classificado em *Estágio Obrigatório*, caso em que constitui requisito para a conclusão da formação em curso de graduação, sendo o cumprimento de sua carga horária condição indispensável para a obtenção do diploma, ou *Estágio não Obrigatório*, atividade opcional ou complementar, que poderá ser acrescida à carga horária regular e obrigatória.

*[Outras especificações podem ser incorporadas neste segmento do Regulamento, em função da realidade acadêmica, particularidades contidas no PPC, dentre outras condicionantes.]*

CAPÍTULO II

DA ATIVIDADE DE ESTÁGIO

Seção I

Do Estágio Obrigatório

*[Se aplicável]*

Art. 4º O Estágio Curricular Obrigatório integra o itinerário formativo dos estudantes do Curso de ... *[Nome do Curso]* como atividade obrigatória, conforme definido no respectivo PPC, tendo em vista determinação da Resolução ... *[Indicação de eventuais DCNs específicas, quando for o caso]*, para fins de aprovação e obtenção de diploma.

Art. 5º A carga horária do Estágio Curricular Obrigatório do Curso de ... *[Nome do Curso]* é composta de ... *[Quantitativo de horas]* horas, as quais correspondem a ... *[Indicação do percentual]* % da carga horária total do mesmo Curso, assim distribuídas:

*[Especificação enumerada, conforme o caso, de todos os componentes que compõe o Estágio Obrigatório, sua carga horária e período de oferta expresso no Fluxo do Curso), consoante os critérios estabelecidos no respectivo PPC, a exemplo do que se segue:*

*I ... (Indicação de componente, por exemplo, Estágio I), com ... (Indicação da carga horária, por exemplo, 90 horas) horas, previsto no ... (Indicação do período de oferta definido no Fluxo, por exemplo, 5º Nível) Nível.*

*II ... (Indicação de componente, por exemplo, Estágio II), com ... (Indicação da carga horária, por exemplo, 120 horas) horas, previsto no ... (Indicação do período de oferta definido no Fluxo do Curso, por exemplo, 6º Nível) Nível.*

*(...)]*

Parágrafo único. Para a matrícula em cada componente de estágio indicado neste artigo, deverão ser cumpridos os respectivos pré-requisitos *[Conforme o caso]*, de acordo com o definido no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 6º Para a realização do Estágio Obrigatório, é compulsória a celebração, além de *contrato* de aprendizagem, do *Termo de Compromisso de Estágio – TCE*, acompanhado do *Plano de Atividades de Estágio* assinado por todas as partes envolvidas: o estudante, a parte concedente e a UnB.

Art. 7º Caso estudante possua um TCE de Estágio Curricular não Obrigatório vigente no semestre em que deva cumprir o componente Estágio Curricular Obrigatório, o Colegiado do Curso *[Conforme prerrogativas definidas no âmbito da Unidade Acadêmica]* realizará a análise e emitirá parecer quanto à viabilidade de conversão da carga horária de Estágio não Obrigatório para Estágio Obrigatório, situação na qual não será necessária a elaboração de novo TCE, mediante atendimento dos seguintes requisitos:

I Avaliação das atividades pelo Professor Orientador do componente Estágio Curricular Obrigatório.

II Carga horária do Estágio não Obrigatório suficiente para contemplar a carga horária de Estágio Obrigatório no semestre vigente.

*[...]*

Art. 7º O Estágio Obrigatório pode ser remunerado ou não remunerado, sendo o recebimento de bolsa remuneratória pelo estudante condicionado à celebração de convênio entre a parte concedente e a UnB.

Art. 8º No caso de Estágio Obrigatório, o seguro contra acidentes pessoais será pago pela UnB.

*[Outras especificações, exigências e orientações podem ser incorporadas neste segmento do Regulamento, em função da realidade acadêmica, particularidades contidas no PPC, dentre outras condicionantes.]*

Seção II

Do Estágio não Obrigatório

Art. 9º O Estágio Curricular não Obrigatório do Curso de ... *[Nome do Curso]*, a ser realizado por livre escolha do estudante, *visa à* formação complementar do futuro profissional de ... *[Indicação da área de atuação do egresso]* e poderá ser integralizado por meio de ... *[Indicação das possibilidades de integralização da carga horária do Estágio não Obrigatório, por exemplo, "componentes optativos" ou "Atividades Complementares"].*

Art. 10. Constituem justificativas para indeferimento da solicitação de realização de Estágio Curricular não Obrigatório:

I Plano de Atividades em desacordo com a área de formação.

II Descumprimento de orientações de conselhos profissionais.

III Caracterização de desvio de função ou inadequações técnicas.

IV Pendências acadêmicas relacionadas a estágios anteriores.

V Percentual de integralização do Curso incompatível com a realização do Estágio, conforme organização contida no PPC. *[Note-se que o requisito deve constar expressamente no PPC do Curso.]*

VI Atividades propostas em campo que requeiram embasamento teórico que o estudante ainda não detém.

Parágrafo único. Não ocorrerá indeferimento de realização de Estágios não Obrigatórios com base meramente no rendimento acadêmico do estudante.

Art. 11. Para a realização do Estágio não Obrigatório, é obrigatória a celebração, além de *contrato* de aprendizagem, do *Termo de Compromisso de Estágio – TCE*, acompanhado do *Plano de Atividades de Estágio* assinado por todas as partes envolvidas: o estudante, a parte concedente e a UnB.

Art. 12. Para a realização do Estágio não Obrigatório, é compulsório o pagamento de bolsa remuneratória, auxílio transporte e seguro contra acidentes pessoais pela parte concedente.

CAPÍTULO III

DA CARGA HORÁRIA

Art. 15. A carga horária total em estágios, considerando o somatório de Estágio Obrigatório e do Estágio não Obrigatório, não ultrapassará 30 horas semanais.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, o estudante estagiário poderá realizar até 40 horas semanais de estágio, resguardados os limites e os requisitos legais, desde que verificada compatibilidade de horário entre as atividades de estágio e realização de estudos em disciplinas ou componentes curriculares do Curso.

CAPÍTULO IV

DAS RESPONSABILIDADES

Seção I

Do Professor Orientador

Art. 13. Ao Professor Orientador cabe zelar pela estrita conformidade do Plano de Atividades com o perfil do egresso / profissional definido no Projeto Pedagógico do Curso e destes com as respectivas DCNs e/ou regimentos profissionais *[Se houver]*, acompanhando o estudante estagiário de forma remota ou presencial, de acordo com a demanda de cada campo de estágio, atentando que a atuação do estudante estagiário em atividade destoante da área do mesmo Curso configura desvio de função, contrário à Lei 11.788/2008 e normas correlatas.

Parágrafo único. O Professor Orientador realizará, em conjunto com o Supervisor de Estágio, a avaliação do estagiário para o lançamento da menção final do componente curricular no respectivo histórico escolar.

*[Conforme o caso, podem ser enumeradas outras incumbências do Professor Orientador, conforme o conjunto normativo relacionado, observados a realidade acadêmica, o perfil do egresso/profissional, DCNs do Curso, quando for o caso, segundo o PPC correspondente.]*

Seção II

Do Supervisor do Campo de Estágio

Art. 14. O Supervisor de Estágio é o profissional com registro em conselho profissional correspondente e/ou com experiência de atuação em área de conhecimento consonante com a do Curso de ... *[Nome do Curso]*, responsável pelo acompanhamento diário, orientação e controle das atividades do estudante estagiário no campo de estágio.

Parágrafo único. O Supervisor manterá constante contato com o Professor Orientador, em especial para realização de avaliações ou relato de eventuais intercorrências durante a realização do Estágio.

*[Conforme o caso, podem ser enumeradas outras incumbências do Supervisor, conforme condicionantes específicas do curso.]*

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. As atividades de extensão, de monitoria e de iniciação científica poderão ser equiparadas às atividades de estágio, desde que previsto no PPC.

Art. 17. Atividades de Estágio que não prevejam a celebração de TCE, o respectivo Plano de Atividades e/ou sobre as quais não se verifiquem as características do Estágio Obrigatório e do Estágio não Obrigatório descritas neste Regulamento não serão consideradas para a finalidade neste prevista.

Parágrafo único. A tipologia *Estágio Voluntário* inexiste no contexto da atividade formativa prevista neste Regulamento.

Art. 18. Eventual estágio obrigatório realizado no exterior deve ser pontualmente analisado e aprovado pelo Colegiado do Curso de ... *[Nome do Curso]*, neste caso, prescindindo de formalização de TCE, tendo em vista que a Lei 11.788/2008 trata apenas de estágios nacionais.

Art. 19 Eventual acidente envolvendo o estudante estagiário no ambiente de estágio deve ser imediatamente informado ao Professor Orientador para providências cabíveis.

Art. 20. *Os casos omissos envolvendo a realização do Estágio do Curso serão resolvidos pelo … [Conforme o caso, indicação da instância pertinente].*

Art. 21. Este Regulamento entra em vigor na data de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de ... *[Nome do Curso]* pelas instâncias competentes na UnB.

*[Outras generalidades podem ser incorporadas neste segmento do Regulamento, em função da realidade acadêmica, especificidades contidas no PPC, dentre outras condicionantes.]*

*Brasília, [Dia] de [Mês] de [Ano].*

| **Referência:** Processo nº 23106.014463/2022-90 | SEI nº 7733874 |
| --- | --- |